



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Reunião Ordinária de 24 de abril de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Figueiró, na sede da Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A sessão foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Emília Martins, estando presentes os seguintes membros:

- Primeiro Secretário, Nuno Silva;
- Segundo Secretário, Marco Magosteiro;
- Vogais: Daniela Carneiro, José Augusto, Sónia Barbosa,
Antero Teixeira, Paulo Gomes e Carla Martins.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Senhor Presidente, Nelson Pinto, o Tesoureiro, José Nelson, e a Secretária, Isabel Silva.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Período de intervenção do público
- B) Período antes da ordem do dia
- C) Período da ordem do dia:

Ponto 1: Leitura e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2025;

Ponto 2: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 01/01/2025 a 28/10/2025;

Ponto 3: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 29/10/2025 a 31/12/2025;

Ponto 4: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas da Conta de Gerência de 2025;

Ponto 5: Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31/12/2025;

Ponto 6: Apreciação do relatório de avaliação do cumprimento de Estatuto do Direito de Oposição para o ano de 2025;

Ponto 7: Discussão e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, previstas nas alíneas a) e b), do n.º 2 do artigo 38º da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Ponto 8: Discussão e votação da primeira alteração modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026;

Ponto 9: Discussão e votação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Figueiró;

Ponto 10: Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desenvolvida e a situação financeira da Freguesia;

Ponto 11: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

A) Período de intervenção do público

No período destinado à intervenção do público, usaram da palavra os seguintes fregueses:

O Sr. Joaquim Alves reportou a existência de um espelho danificado na Avenida da Liberdade, a continuidade da presença de árvores de grande porte na Rua da Vinha e questionou que custos eram suportados pela Junta de Freguesia de Figueiró na cedência da carrinha da Junta a outras entidades. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Nelson Pinto, esclareceu que a sinalética é da responsabilidade da Câmara Municipal, informando que a degradação dos sinais tem sido objeto de informação com a mesma. Relativamente à Rua da Vinha, informou que já foi efetuada a poda das árvores, considerada a solução mais adequada. Quanto à cedência da carrinha, referiu que esta se destina ao apoio à comunidade, sendo os custos suportados pela Junta, com exceção do combustível. A este propósito, a vogal Sra. Sónia Barbosa recordou a existência de regulamento aprovado que prevê a assunção de todos os encargos, incluindo o combustível, quando a viatura é cedida a associações da freguesia.

O Sr. Fernando Barbosa interveio de seguida, referindo a falta de espelhos na Avenida de Fundo de Vila, a fraca visibilidade de diversos sinais de trânsito, incluindo um junto à sua residência, a inexistência de passeadeiras em alguns locais como na Avenida da Liberdade, e recomendou que a circulação em vias dentro da freguesia fosse de 30km/h, solicitando a devida análise e intervenção por parte do executivo. O Sr. Presidente reiterou que a competência nesta matéria é da Câmara Municipal, informando, contudo, que o assunto tem sido acompanhado pela Junta de Freguesia de Figueiró. Acrescentou que foram já solicitadas lombas para além do mencionado no abaixo-assinado para a Avenida de Aldeia Nova e para a Rua Central das Alminhas, foi proposto pela Junta de Freguesia a colocação de lombas na Rua Padre António Vieira, junto à rotunda do cruzeiro, na Rua José Maria Carneiro Leão junto à rotunda no Largo de Figueiró. Informou ainda da intenção de colocação de um espelho na Rua de São Tiago e da identificação dos locais de maior risco.

O Sr. Fernando Barbosa alertou para a existência de um muro em risco de derrocada junto à Casa da Vinha, tendo o Sr. Presidente informado que, na sequência de diligências junto do proprietário, que o proprietário informou que iria reparar esse mesmo muro.

Relativamente à presa da Aldeia, o Sr. Fernando Barbosa questionou a titularidade da mesma, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o Sr. Rogério tenciona exercer o direito de usucapião uma vez que o mesmo alegou que não é utilizada por ninguém há mais de 25 anos, conforme documentação apresentada, não sendo, por isso, da competência da Junta, a atribuição legal da titularidade da mesma.

O Sr. José Alberto Meireles referiu a existência de um sinal de STOP sem visibilidade na Rua Eng. Luís Carneiro Leão. O Sr. Presidente informou que já havia solicitado a resolução da situação ao prestador de serviços da Junta de Freguesia, encontrando-se a mesma ainda pendente, mas que seria rapidamente resolvida.

O Sr. Antero Teixeira, vogal da Assembleia, abordou a suspensão do serviço de recolha de resíduos verdes, defendendo a necessidade de articulação com a Câmara Municipal para a sua reposição. O Sr. Presidente



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

informou desconhecer os fundamentos da suspensão do Centro de Compostagem em Raimonda, com o qual a Freguesia de Figueiró possuía protocolo com a Freguesia de Raimonda para a utilização daquele centro, referindo que cessação do protocolo foi comunicada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Raimonda, por via eletrónica, com efeitos a partir de 5 de janeiro. Acrescentou que foi solicitado à Câmara Municipal uma solução por via desta, ou reforço financeiro para a Freguesia de Raimonda de modo que esta pudesse operar o referido Centro de Compostagem de Resíduos Verdes. No entanto foi referido pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira que está prevista a colocação de um contentor em cada freguesia para depósito de resíduos verdes, para posterior envio para um Centro de Compostagem, que agregará todas as freguesias. Referiu, contudo, que, à data, não existe solução operacional, considerando a situação preocupante. A vogal Sra. Sónia Barbosa referiu que anteriormente a Junta assegurava uma solução alternativa, encaminhando os resíduos para Ferreira, para um terreno privado, tendo sido estabelecido um acordo com o proprietário, e que este executivo deveria equacionar uma solução similar ou até contactar o proprietário do terreno utilizado anteriormente para esse fim. Por último, o Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, manifestou a sua preocupação pela ausência de solução para o tratamento de resíduos verdes, apesar da existência de estudos sobre a matéria desde meados da década de 2010, na própria Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a verdade é que a situação se mantém ainda sem nenhuma solução ainda estabelecida. Destacou que a resolução deste tipo de resíduos verdes é do interesse de todos uma vez que o encaminhamento destes resíduos para aterro acarreta custos acrescidos para os municípios.

B) Período antes da ordem do dia

Não houve intervenções.

C) Período da ordem do dia

Ponto 1: Leitura e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2025

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou o ponto, informando que, na ata da sessão ordinária de 26 de dezembro de 2025, onde consta a expressão "água controlada" deverá passar a ler-se "água não controlada", procedendo-se à respetiva correção.

A vogal Sra. Sónia Barbosa propôs a dispensa da leitura integral da ata, uma vez que todos os presentes a receberam antecipadamente e a leram, sugerindo ainda a eliminação da expressão "sublinhando as dificuldades enfrentadas devido ao 'bloqueio' por parte do proprietário do terreno".

Submetida a votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes, em ambas as sessões ordinárias, com as devidas alterações mencionadas. Regista-se que não procederam à votação a Sra. Carla Martins e



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

vogal Sr. Antero Teixeira, por não terem estado presentes, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a que se refere a ata.

Ponto 2: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 01/01/2025 a 28/10/2025

A vogal Sra. Sónia Barbosa referiu que a primeira prestação de contas intercalar já se encontrava aprovada no período de 01/01/2025 até 24/10/2025, em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia e que desse modo sugeria a dispensa da aprovação dessa mesma prestação de contas.

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, esclareceu que não estava na posse tanto da respetiva Ata como da referida prestação de contas em causa e que por ser uma obrigação legal do executivo em funções, se optou pela submissão da primeira prestação de contas intercalar, mas no entanto uma vez que a respetiva Ata e prestação de contas já se encontrava na posse da Junta de Freguesia, o executivo decidiu acompanhar a sugestão da Sra Vogal Sónia Barbosa de não submeter novamente a votação uma prestação anteriormente já submetida e votada. Assim apenas foi submetido para apreciação e aprovação o período remanescente entre 25/10/2025 e 28/10/2025.

Não havendo mais intervenções, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 3: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 29/10/2025 a 31/12/2025

Não havendo intervenções, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 4: Discussão e votação dos documentos de prestação de contas da Conta de Gerência de 2025

Informou o Sr. Tesoureiro José Nelson, que de acordo com o mapa de "Desempenho Orçamental" a 31/12/2025, o saldo orçamental da gerência anterior é 47 837,96€ e o de operações de tesouraria é de 0,00€, totalizando um saldo global da gerência anterior de 47 837,96€; o total dos recebimentos orçamentais, excluindo o saldo da gerência anterior, foi de 135 299,76€, e dos pagamentos orçamentais de 166 348,35€; enquanto que o total dos recebimentos de tesouraria é de 949,55€, e dos pagamentos de tesouraria de 924,00€. Desta forma, o saldo final orçamental para a gerência seguinte é de 16 789,37€ e o de operações de tesouraria é de 25,55€, totalizando um saldo global de 16 814,37€.

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, informou igualmente que dentro do saldo global transitado se encontram cerca de 8.000 euros, respeitantes à doação da Comissão de Festas de 2021.



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Não havendo intervenções, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 5: Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31/12/2025

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, informou que o inventário se mantém, no essencial, inalterado, tendo apenas sido introduzidos alguns ajustes de pormenor nas descrições. Referiu ainda que determinados bens, nomeadamente tapetes, aspirador e vasos em plástico, foram objeto de análise, tendo-se concluído pela necessidade do seu abate.

Relativamente ao sistema de som, identificado como composto por cinco colunas e adquirido em outubro de 2025, foi referido que deverá ser efetuado contacto com o fornecedor para esclarecer se o valor registado corresponde apenas às colunas ou inclui outros equipamentos, designadamente amplificador.

Quanto ao registo, nas Finanças, de seis artigos rústicos, foi referido tratar-se de um assunto antigo, não tendo sido ainda possível a sua identificação.

Ponto 6: Apreciação do relatório de avaliação do cumprimento de Estatuto do Direito de Oposição para o ano de 2025

Não se registaram intervenções por parte dos membros da Assembleia, não havendo matéria a registar.

Ponto 7: Discussão e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, previstas nas alíneas a) e b), do nº 2 do artigo 38º da lei nº 50/2018, de 16 de Agosto

Foi submetida a votação a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Figueiró, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Foi igualmente deliberada a aprovação em minuta, com produção imediata de efeitos, procedendo-se às respetivas assinaturas.

Ponto 8: Discussão e votação da primeira alteração modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, esclareceu que a proposta apresentada se refere a uma alteração destinada à reafecção de verbas entre rubricas de receita corrente do saldo de gerência transitado, podendo este no futuro caso não seja utilizado ser transferido para a receita de capital, assim como da inclusão das verbas consignadas na Adenda do contrato interadministrativo de delegação de competências entre a



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Câmara Municipal de Paços de Ferreira e a freguesia de Figueiró, tendo sido alocado a verba 13 906,53€ entre as rubricas mais urgentes a reforçar na receita corrente conforme as regras previstas no respetivo contrato, e alocado a verba destinada a receita de capital 21 805,00€, conforme o mesmo contrato.

Não se tendo registado mais intervenções, o documento foi submetido a votação, tendo os quatro elementos do Partido Socialista votado contra e apresentado declaração de voto, a qual fica anexa à presente ata. Não obstante, o Orçamento e o respetivo Plano Plurianual de Investimentos para 2026 foram aprovados por maioria dos membros presentes.

Ponto 9: Discussão e votação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Figueiró

Não se tendo registado intervenções, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ponto 10: Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desenvolvida e a situação financeira da Freguesia

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção, destacando as principais atividades desenvolvidas, nomeadamente a realização de um sarau, a visita que o Sr. Presidente da Câmara Municipal realizou à freguesia onde foram abordados vários assuntos, bem como o levantamento efetuado relativo à iluminação pública, e outras matérias que aguardam resposta.

Informou ainda que foi iniciada a fase final das obras no cemitério, na parte que já se encontra em conclusão, que tem sido dada continuidade à limpeza das vias públicas, sem recurso à aplicação de herbicida. Referiu igualmente a entrega de um gerador em Leiria, a pedido da Comissão Fabriqueira, bem como a dinamização de iniciativas no âmbito do Dia da Mulher e de sessões de sensibilização para a saúde mental.

Por fim, informou que, após a conclusão das obras no cemitério, existe a intenção de iniciar a ampliação do bar da Comissão de Festas, tendo o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Figueiró, Sr. Nelson Pinto, perante a necessidade de clarificar em Assembleia de Freguesia, admitido que tinha sido mal informado e que ao contrário do que tinham dito, já se encontrava formalizada a respetiva escritura, do terreno anexo, que permitiria a ampliação do bar cedido às comissões de festas.

A vogal Sra. Sónia Barbosa manifestou o seu reconhecimento pelas atividades de dinamização social, desenvolvidas pelo atual executivo.



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Ponto 11: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Nelson Pinto, informou que o cemitério da freguesia se encontra sem sepulturas disponíveis para concessão, reforçando a necessidade urgente da conclusão das obras.

Acerca da ampliação do cemitério o vogal Sr. Antero Teixeira propôs a obrigatoriedade de todas as sepulturas serem de um formato igual e uniforme. Para a concretização dessa medida, a vogal Sra. Sónia Barbosa mostrou disponibilidade para em Assembleia de Freguesia, se submeter a aprovação de tal sugestão, para a entrada imediata da mesma.

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, referiu a necessidade de se proceder a um inventário atualizado das sepulturas existentes, para perceber que sepulturas estão abandonadas e deverão ser objeto de publicação de edital, para retorno das concessões ao domínio público. E que será necessário a elaboração de um regulamento do cemitério de Figueiró, para que seja enquadrado devidamente a proposta de uniformização das sepulturas. Acrescentou ainda que a eventual uniformização das sepulturas apresenta vantagens e desvantagens, identificando como aspetos positivos a uniformidade estética e a eliminação de desigualdades sociais, e como aspetos negativos a imposição de modelos de sepulturas aos concessionários., que já pagam impostos, a taxa de concessão, e ainda ficarão limitados ao modelo apresentado pela Junta de Freguesia.

De seguida, o Sr. Presidente informou que, na sequência de uma avaria na bomba de água, e com o objetivo de evitar o recurso à água da rede pública e seu eventual desperdício accidental, foi decidido encerrar o fornecimento de água no cemitério durante os dias úteis (de segunda a sexta-feira), por serem períodos de menor afluência. A vogal Sra. Sónia Barbosa manifestou o seu desagrado com esta decisão, considerando que existem fregueses que frequentam o cemitério durante a semana, devendo ser assegurado o respetivo acesso à água.

A vogal Sra. Sónia Barbosa questionou ainda a razão pela qual, durante a visita da Câmara Municipal, foi abordado a dominialidade pública de um caminho de servidão da Rua do Porto, em detrimento de outras vias, nomeadamente a Rua de Vila Tinta. O Sr. Presidente esclareceu que a dominialidade pública no caminho de servidão está relacionada com um projeto de ligação ao dólmen, já antigo, bem como com uma necessidade apresentada por um proprietário relativa à ligação à rede pública, que por ainda ser um caminho de servidão e não um caminho público lhe é negada, tal ligação.

A vogal Sra. Sónia Barbosa referiu também o conhecimento de dois incidentes, nos últimos seis meses, relacionados com a quebra de vidros provocada por trabalhos de corte de ervas, número equivalente ao registado nos últimos oito anos. Considerou, por isso, que, caso estas situações se mantenham, deverão ser repensados os métodos utilizados. O Sr. Tesoureiro José Nelson, reconheceu a ocorrência de incidentes, associando-os ao aumento do recurso a meios mecânicos em detrimento do uso de herbicidas, informando que está a ser equacionada a instalação de proteções nas roçadoras para evitar a projeção de pedras.



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

O Sr. José Nelson Nunes, Tesoureiro do Executivo, informou que, para efeitos de atualização do endereço postal da Junta de Freguesia, se tornou necessário corrigir o número de porta constante na ata de tomada de posse, passando de 21 para 25, tendo a referida ata sido corrigida e assinada por todos os intervenientes.

Informou ainda que têm sido identificadas viaturas abandonadas na freguesia, situação já comunicada à GNR, e aos serviços municipais. Num dos casos, o proprietário contactado, encontrando-se prevista a remoção da viatura. No segundo caso, não foi possível contactar o proprietário, pelo que se prevê demora na remoção da viatura uma vez que se tem de cumprir o devido procedimento administrativo, e o devido prazo legal antes de eventual remoção.

Relativamente a um processo judicial interposto sobre o bloqueio de um caminho, envolvendo particulares, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, foi solicitado ao anterior executivo a disponibilização de prova documental relativa a eventuais intervenções no processo.

Por fim, o Sr. Presidente informou que se prevê, na semana seguinte, a reposição das condições do campo de futebol do 1.º de Maio, na sequência de aluimento ocorrido, aguardando-se a operacionalização dos equipamentos necessários.

Ainda no final da sessão, foi abordado um assunto relativo ao mandato anterior, respeitante à submissão de um projeto a fundos comunitários. O Sr. Presidente referiu que foi abordado pelos autores do projeto de reestruturação dos balneários do C.R.C. 1º de Maio reclamando estes após endosso pelo Sr. Vereador da área do desporto, para pagamento do projeto, alegando estes que a Freguesia de Figueiró teria sido a única a não pagar o custo do projeto dos balneários do clube 1º maio, no valor de 9.000,00 euros. Nesse sentido o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Figueiró, abordou o Sr. Vereador, que alegou a existência de um compromisso assumido pelo anterior executivo, no sentido de ser a Freguesia a assumir esse custo e não o Município. A vogal Sra. Sónia Barbosa, enquanto anterior Presidente da Junta à data dos factos, declarou não ter assinado qualquer documento nesse sentido, acrescentando ainda que o edifício do Clube 1.º de Maio é propriedade da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril de 2026.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São anexos desta ata:

Anexo 1 - Contas do período de 25/10/2025 a 28/10/2025;

Anexo 2 - Contas do período de 29/10/2025 a 31/12/2025;



Assembleia de Freguesia de Figueiró

Ata 2026/1

Anexo 3 - Contas de Gerência de 2025;

Anexo 4 - Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31/12/2025

Anexo 5 - Relatório de avaliação do cumprimento de Estatuto do Direito de Oposição para o ano de 2025;

Anexo 6 - Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, previstas nas alíneas a) e b), do nº 2 do artigo 38º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto

Anexo 7 - Alteração modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Anexo 8 - Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Figueiró

Anexo 9 - Informação da atividade e situação financeira

Anexo 10 - Situação financeira até 31/03/2026

Figueiró, 24 de abril de 2026

Os Membros da Assembleia,

A President

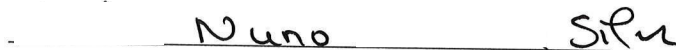


(Emília |

Martins)



O 1º Secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia,

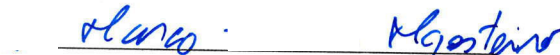


(|

Nuno |

Silva)

O 2º Secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia,



(|

Marco |

Magosteiro)